

De: jose ricardo [joser@trf5.jus.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2011 14:36
Para: severino
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PARA JPORTA CORTA FOGO

TERMO DE REFERÊNCIA 02.2011 – Setor de

Reparos e Reposições

I. DO OBJETO

Serviços de manutenção das portas corta-fogo do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

II. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem executados nas portas corta-fogo instaladas neste edifício sede são indispensáveis para o seu adequado funcionamento.

III. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

;

1. Troca de fechaduras (tipo trinco);
2. Pintura das portas e dos portais;
3. Regulagem das portas.

A pintura das portas e fechaduras devem manter o padrão já existente neste Tribunal.

IV. DA LOCALIZAÇÃO DAS PORTAS E DO SERVIÇO CORRESPONDENT

1. ESCADA PRIVATIVA

LOCAL DE EXECUÇÃO	PORTA	SERVIÇO
Térreo	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.

	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA
1º Pavimento	Preta	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
2º Pavimento	Preta	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
3º Pavimento	Preta	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA
	Branca	REGULAGEM
4º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA
5º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
6º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
7º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
8º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
9º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
10º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA.
11º Pavimento	Preta	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA
12º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
13º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
14º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM

15º Pavimento	Preta	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
16º Pavimento	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
Ático	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.

2. GRADE DE PORTA.

Pintura de todas as grades de portas da escada privativa.

3. ESCADA DE INCÊNDIO

LOCAL DE EXECUÇÃO	PORTA	SERVIÇO
Térreo	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
1º Pavimento	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM
2º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
3º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
4º Pavimento	Preta	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM
5º Pavimento	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
6º Pavimento	Preta	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, TROCA DE FECHADURA.
7º Pavimento	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
8º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
9º Pavimento	Preta	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
	Branca	REGULAGEM, PINTURA, TROCA DE FECHADURA.
10º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
11º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM

12º Pavimento	Preta	REGULAGEM
	Branca	REGULAGEM
13º Pavimento	Preta	Troca da fechadura
	Branca	Troca da fechadura

14º Pavimento	Preta	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM
	Branca	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM
15º Pavimento	Preta	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM
	Branca	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM
16º Pavimento	Preta	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM

	Branca	Pintura/ Troca da fechadura/ REGULAGEM
Ático	Preta	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM
	Branca	Pintura / Troca da fechadura/ REGULAGEM

Obs.: 1. Deverá ser feita uma correção de todas as imperfeições encontradas nas Portas.

I. RESUMO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1. Fechaduras	un	40
2. Regulagem de Portas	un	73
3. Pintura de portas	un	30
4. Pintura das Grades de Porta da escada Privativa	un	36

II. DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1. Todos os materiais a serem empregados deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeito de fabricação, transporte ou manuseio inadequado), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT.
2. Todos os equipamentos operacionais e de segurança necessários à execução dos serviços nos moldes dos termos prescritos pela Norma Técnica será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

III. DA METODOLOGIA CONSTRUTIVA

1. DAS FECHADURAS

As fechaduras devem ser de acordo com as existentes neste Tribunal.

2. DA PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

A pintura deverá ser de acordo com as portas já existentes neste Tribunal. Deve-se efetuar a remoção de eventuais pontos de ferrugem e aplicar uma demão de fosfatizante ou similar e em seguida o fundo protetor em Primer. Terá de ser feito um repasse de massa específica onde necessário para regularizar a superfície, antes da aplicação das demãos de acabamento. A

segunda demão só deverá ser aplicada após a total secagem da primeira pintura.

IV. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Salvo disposições em contrário, proferidas pela Administração e previstas na Norma Jurídica, as tarefas que compõem o serviço deverão estar plenamente concluídas em, no máximo, 60 (sessenta) dias.

V. DA FORMA DE PAGAMENTO

1. A quitação será efetuada mensalmente de acordo com o cronograma físico-financeiro, em até cinco dias úteis após o registro do cumprimento da perfeita.
2. Realização de cada etapa dos serviços através da aposição do carimbo de atesto na Nota Fiscal emitida pela executante, devidamente assinado e datado por servidor da Subsecretaria de Apoio e Administração Predial (SEAP);
3. A empresa deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro, com prazos de início e término de cada uma das atividades para a execução dos serviços, assinalados a cada mês. O TRF – 5ª Região reserva-se o direito de, após análise, determinar à Empresa a confecção de novo Cronograma Físico-Financeiro, em adequação à análise procedida pelo setor técnico do TRF – 5ª Região.

VI. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

A seguinte Planilha Orçamentária de Referência servirá de base para a PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes.

- Nos valores indicados está incluídos o BDI e demais componentes de custos;
- Quaisquer outros serviços não relacionados, mas citados ou definidos como itens desta planilha e que sejam intrínsecos e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos, deverão ter seus custos considerados pelas licitantes e diluídos nos itens desta planilha.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PRIMEIRA PARCIAL	SEGUNDA PARCIAL
1.	ESQUADRIAS METÁLICAS					
1.1	Fornecimento e instalação de fechaduras tipo trinco.	un	33	76,00		

2.	PINTURA DE PORTAS					
	Pintura com esmalte sintético em esquadria metálica, inclusive portal, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão e uma demão de fosfatizante.	ud	34	98,00		
3.	PINTURA DE GRADE DE PORTA	ud	36	34,00		
	Pintura com esmalte sintético em esquadria metálica, inclusive portal, duas demãos, com raspagem e aparelhamento com zarcão e uma demão de fosfatizante.					
4.	REGULAGEM					
	Regulagem será feita no sistema de fechamento (trinco) e o no fechamento da porta por gravidade	un	73	35,00		
TOTAL						

O Gestor será José Ricardo, Mat: 256

Recife, 01 de junho de 2011.